



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membros para integrarem a Turma Volante Municipal (TVM) e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1624/2019, de 05 de setembro de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º - Designa os Servidores relacionados abaixo para integrarem a Turma Volante Municipal (TVM):

I - Suelen Tombini Mayer (Fiscal Tributário), designada como Coordenadora da Turma Volante;

II - Paulo Rosélio Vieira Biasi (Visitador Sanitário);

III - Guilherme Godoy de Medeiros (Inspetor Tributário).

Art. 2º - Os servidores que integram a Turma Volante Municipal farão jus a uma gratificação financeira condicionado ao §3º do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1624/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10.540, de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 04 de setembro de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jackson G. M. Rodrigues
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

